



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.11.08, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 760.306,48 euros;

Conta de Cauções Diversas – 168.334,61 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 16.784,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 3.510,07 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 12.343,61 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 8.928,06 euros;

Banco Bpi, SA – 67.024,98 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 377.455,22 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 104.948,78 euros;

Em Cofre – 7.749,83 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'ces'.

reunião 2016/11/09
Ordinária

ordem do dia

1. - Informações
2. – Empreitada “Abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais domésticas nas localidades de Vale do Pereiro, Corte Nova e Corte São Tomé – revisão de preços” (Proposta nº. 217/2016/CM)
3. – Cedência em direito de superfície de imóvel à Associação Pesca Desportiva de Castro Marim – sede social (Proposta nº. 218/2016/CM) - **este assunto da ordem de trabalhos**
4. – Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas a aplicar em 2017 (Proposta nº. 219/2016/CM)
5. – Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – taxas a aplicar em 2017 (Proposta nº. 220/2016/CM)
6. – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para domínio privado (Proposta nº. 221/2016/CM)
7. – Auxílios económicos – Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo – ano letivo 2016/2017 (Proposta nº. 222/2016/CM)
8. – Grupo Amigos Motard’s Os Piratas – atribuição e subsídio (Proposta nº. 223/2016/CM)
9. - Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/11/09
Ordinária

Handwritten marks: a star-like symbol, a blue checkmark, and a signature.

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS – A sra. Vereadora Célia Brito entregou um requerimento onde solicita o acesso aos documentos de despesas relacionados com o protocolo onde se insere o Programa Antitabágico, assinado entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim. -----

EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS LOCALIDADES DE VALE DO PEREIRO, CORTE NOVA E CORTE SÃO TOMÉ – REVISÃO DE PREÇOS”- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 217/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM – SEDE SOCIAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 218/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Presidente retirou este assunto da ordem de trabalhos, para ser presente em próxima reunião do Órgão. -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 219/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra, tendo apresentado declaração de voto que fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/11/09
Ordinária

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 220/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 221/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 222/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

GRUPO AMIGOS MOTARD'S OS PIRATAS – ATRIBUIÇÃO E SUBSÍDIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 223/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----



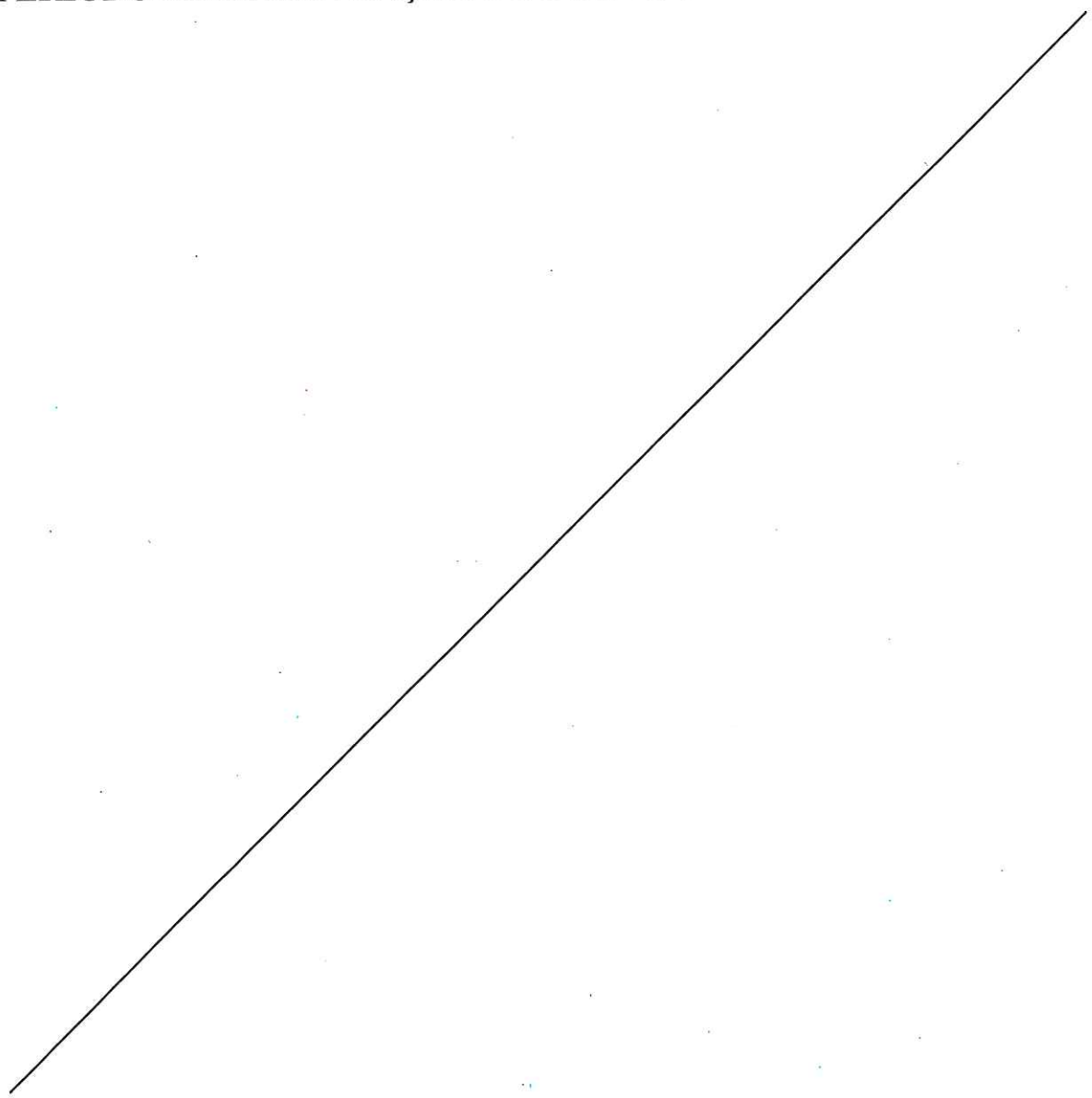
Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

**reunião 2016/11/09
Ordinária**

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra, a forma de atribuição, uma vez que o subsídio está a ser atribuído à posterior. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não houve intervenientes.





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/11/09
Ordinária

Documento 1 – Proposta nº. 217/2016/CM - Empreitada “Abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais domésticas nas localidades de Vale do Pereiro, Corte Nova e Corte São Tomé – revisão de preços

Documento 2 - Proposta nº. 218/2016/CM -Cedência em direito de superfície de imóvel à Associação Pesca Desportiva de Castro Marim – sede social - **este assunto da ordem de trabalhos**

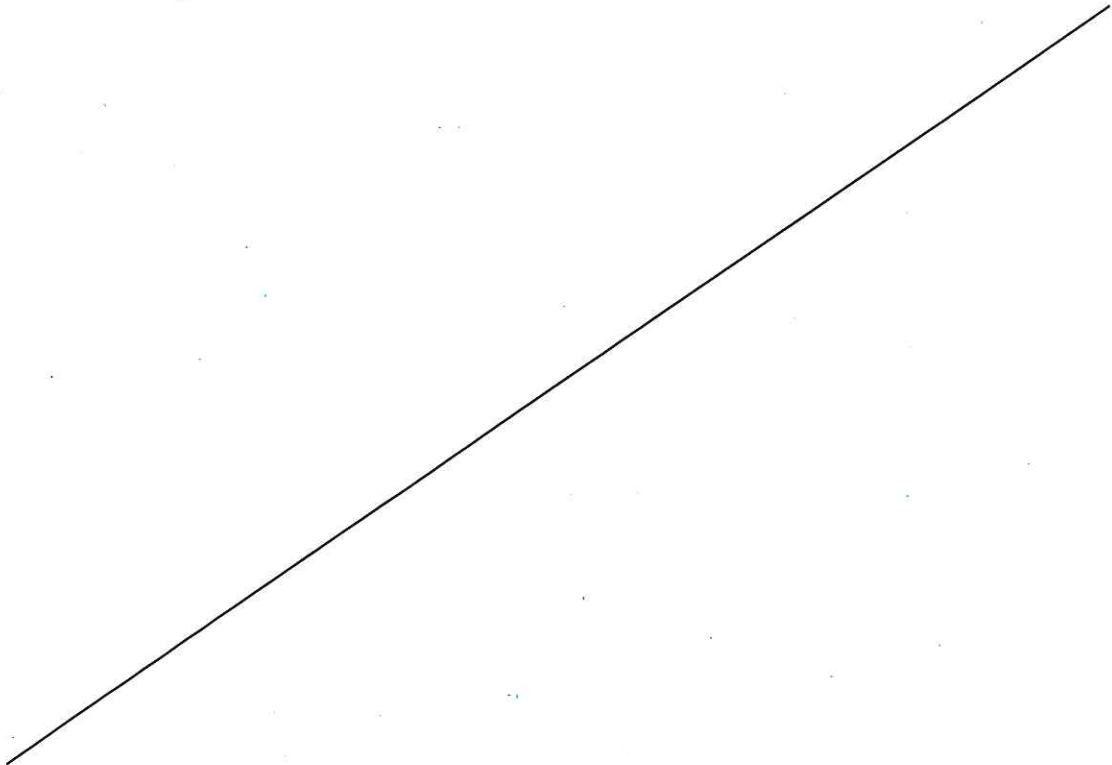
Documento 3 - Proposta nº. 219/2016/CM Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas a aplicar em 2017

Documento 4 - Proposta nº. 220/2016/CM - Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – taxas a aplicar em 2017

Documento 5 - Proposta nº. 221/2016/CM - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para domínio privado

Documento 6 - Proposta nº. 222/2016/CM – Auxílios económicos – Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo – ano letivo 2016/2017

Documento 7 – Proposta nº. 223/2016/CM - Grupo Amigos Motard’s Os Piratas – atribuição e subsídio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 217/2016/CM

Empreitada: "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas nas Localidades de Vale do Pereiro, Corte Nova e Corte São Tomé" - Revisão Preços

Considerando a informação nº 3878 de 2016-10-11 subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, Eng^a Marília Afonso, os pareceres do Chefe de Divisão, Eng^o António Pereira e da Vereadora Dra, Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o cálculo definitivo da revisão de preços no valor de 27.562,57 €, e dar conhecimento ao empreiteiro.

Castro Marim, 02 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 219/2016/CM

Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxas a aplicar em 2017

Considerando quanto consta na informação nº 3453 de 16-09-14 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando por outro lado, a necessidade da Assembleia Municipal deliberar sob proposta da câmara, sobre a matéria em assunto, cuja deliberação deverá ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos até 30 de novembro, aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até àquela data;

Considerando a conjuntura de crise, nomeadamente no setor imobiliário com a queda acentuada nas transmissões imobiliárias e a erosão dos rendimentos de muitos agregados familiares por força da referida conjuntura;

Considerando ainda a queda acentuada a nível das receitas nos Municípios, provocada pela já referida crise no setor imobiliário.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:
Aplicar as seguintes taxas:**

- prédios rústicos 0,8%;
- prédios urbanos 0,4%.

Mais proponho que, aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 04 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 220/2016/CM

Imposto Municipal sobre Imóveis (Redução em função do agregado familiar) - Taxas a aplicar em 2017

Considerando quanto consta na informação nº 3453 de 16-09-14 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando que a Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2015) aditou o nº13 ao artigo 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, podem os municípios mediante deliberação da assembleia municipal, reduzir as taxas de IMI de acordo com o agregado familiar, previsto no artigo 13º do Código do IRS;

Assim, considerando a conjuntura de crise e a erosão dos rendimentos de muitos agregados familiares no nosso concelho, por força dessa mesma conjuntura.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:
Reduzir as taxas de IMI de acordo com a seguinte tabela:**

| Nº de dependentes | Dedução Fixa € |
|-------------------|----------------|
| 1 | 20 € |
| 2 | 40 € |
| 3 ou mais | 70 € |

Mais proponho que, aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 04 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 221/2016/CM

Desafetação de parcela de terreno do domínio público para domínio privado

Considerando o teor da informação nº 3857 de 2016/10/10, subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Propor à Assembleia Municipal desafetar do domínio público municipal a parcela com a área de 1776 m² (765 m² para o edifício e 1011 m² para logradouro) conforme planta anexa, a fim de integrar o domínio privado, tendo em vista a futura alienação.

Castro Marim, 04 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 222/2016/CM

Auxílios económicos - ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - ano letivo 2016/2017

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 4202 de 2016-11-04;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 50% os inseridos no escalão B;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% os do escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições e das valências frequentadas pelo aluno do Pré-Escolar Vasco Braz Madeira

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições dos seguintes alunos do 1º Ciclo - escalão A

Marta Raimundo Rocha
Filipa Simão Dias

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições da aluna do 1º Ciclo - escalão B Alice Maria Guerreiro Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 04 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 223/2016/CM

Grupo Amigos Motard's "Os Piratas" - Atribuição de Subsídio

Considerando o pedido de apoio efetuado pelo Grupo Amigos Motard's "Os Piratas";

Considerando que a animação com DJ se encontrava na programação das Festas em Honra da Nossa Sra. dos Mártires, tendo sido solicitada à Associação a organização desta componente;

Considerando que tem sido política desta câmara incentivar os clubes para colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade e promovam o concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 400,00 Euros, ao Grupo Amigos Motard's "Os Piratas" para o referido pagamento com a animação.

Castro Marim, 04 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Castro Marim, 9 de Novembro de 2016

Ex ° Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Castro Marim

ASSUNTO: Imposto Municipal sobre Imóveis- Taxas a aplicar em 2016

Os Vereadores abaixo assinados **Carlos Muge Nóbrega e Célia Paula Brito**, eleitos na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, no âmbito das suas atribuições e no quadro das competências deste órgão do município, têm sobre a matéria agendada a seguinte posição:

A política fiscal no nosso entender deve ser encarada como um instrumento de redistribuição da riqueza, de promoção da justiça social e de um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Não vislumbramos por parte do executivo camarário PSD, medidas efetivas e reais nos critérios de aplicação da arrecadação de receita em prole dos Castromarinenses, no quadro atual ainda, de difícil situação económica das famílias.

Pensa o Partido Socialista de que poderíamos com a redução de IMI dar mostra de verdadeira solidariedade para com os nossos contribuintes, uma vez em que a sua maioria é proprietário de prédios para habitação própria e os seus residentes são titulares, de uma dívida à banca por dezenas de anos.

Pelo que, qualquer argumentário a que nos habituaram em outras discussões não têm razão de ser, revelando sim a falta de coragem política e responsabilidade social, daqueles que podendo melhorar a vida no seu concelho não o fazem, muito embora sejam perentórios no discurso em acusar os outros de não o fazerem, de acusar todas as oposições de discursos demagógicos.

Mas relembramos, que esta medida assumida pelo PS tem como projeto futuro estar em 2017 a assumir uma redução de taxas numa governação justa e equitativa.



Assim, a proposta de IMI do Partido Socialista respeitante a 2016 será a seguinte, prédios urbanos (0,35%).

Tendo em conta o que foi descrito anteriormente não pode o PS trair aqueles em que acreditam em nós, pelo que votamos contra.

Os Vereadores do PS Castro Marim



Carlos Nóbrega



Célia Brito

Castro Marim, 9 de Novembro de 2016

Ex^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Castro Marim



ASSUNTO: Imposto Municipal sobre Imóveis- (redução em função do agregado familiar) Taxas a aplicar em 2016

Os Vereadores abaixo assinados **Carlos Muge Nóbrega e Célia Paula Brito**, eleitos na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, no âmbito das suas atribuições e no quadro das competências deste órgão do município, têm sobre a matéria agendada a seguinte posição:

A lei das finanças locais estabelece de forma bem definida que o valor à tributação dos prédios rústicos e urbanos é parte significativa das receitas das autarquias locais (município e freguesias) em repartição distinta dos valores arrecadados, sendo que também para o próximo ano prevê a possibilidade das autarquias definirem, um quadro específico que permita aos agregados familiares com 1, 2, 3 e mais filhos, beneficiarem igualmente de uma redução, cada filho implicará a dedução de um valor fixo, independentemente do valor do imposto que se pague: 20 euros para os agregados com um filho, 40 euros para os agregados com dois filhos, e 70 euros para os agregados com três ou mais filhos.

Em reconhecimento dessa realidade, reduzir o IMI aos nossos munícipes nos termos da lei, é uma das medidas que podem ser tomadas, com alcance direto para muitas famílias e para o desenvolvimento do nosso concelho. A câmara vem agora apresentar esta proposta, sendo esta resultante do imperativo legal decisório do poder central, com a qual concordamos.

Contudo, atendendo ao conhecimento da realidade do número das famílias com dependentes a cargo infelizmente ser diminuto, talvez porque não se implantaram verdadeiras medidas de incentivo à natalidade como as propostas pelo Partido Socialista no início do mandato e ignoradas pelo presente

executivo, num concelho onde o envelhecimento é uma realidade crescente, onde poucas são as famílias que têm mais de dois filhos e na sua maioria famílias numerosas residem em habitação social, pelo que não pagam IMI, bem como, a maioria dos proprietários idosos e já não terem descendentes a cargo, a final a maioria dos Castromarinenses.

Pelo que, pensamos ser justo e coerente a adoção de uma medida mais abrangente em que todos os Castromarinenses sejam contemplados por uma redução global, como a por nós proposta na Taxa de IMI Geral.

Sendo a proposta do Presidente da Câmara adotou positivamente a decisão governamental, pensamos que embora seja ainda, uma medida muito redutora e não equitativa para todas as famílias, votamos favoravelmente pois, estamos a contribuir para aliviar a gestão financeira familiar.

Os Vereadores do PS Castro Marim



Carlos Nóbrega



Célia Brito

Castro Marim, 9 de Novembro de 2016

Ex^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Castro Marim



REQUERIMENTO

Eu abaixo assinado, **Célia Paula Brito**, no âmbito das minhas atribuições e competências enquanto vereadora sem pelouros eleita pela lista do Partido Socialista, pertencente a este executivo municipal, e porque necessito acompanhar com maior proximidade as ações de natureza política e administrativa deste órgão, designadamente as de carácter financeiro, venho novamente requerer a V. Ex^a que dê satisfação ao meu requerimento apresentado por esta mesma via no passado dia 28 de outubro de 2016, concretamente, sobre a situação inerente ao Programa de Apoio ao Tabagismo.

Porque efetivamente se trata de uma matéria protocolada com uma Instituição de Solidariedade Social do Concelho, Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, que, segundo consta e que pelo meu conhecimento pessoal, cumpre rigorosamente com as condições do Acordo estabelecido, enviando atempadamente todos os elementos administrativos determinados pelo respetivo Protocolo, quanto à discriminação de todas as despesas com a aquisição de medicamentos e pagamentos ao médico assistente do processo, não posso deixar de solicitar novamente o acesso a tais gastos, para aferir da sua eficaz aplicação face aos destinatários no estrito cumprimento das regras das contas públicas a que estamos obrigados.

Com os melhores Cumprimentos, atenciosamente



Célia Brito



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h50m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e
Eu, Técnica de Informática Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira